

Fls.: _____

Processo n.º _____ / COR / _____

Prorrogação do prazo para pagamento voluntário

Pagamento em prestações

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

Identificação do(a) Requerente

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____ - _____ - _____ Freguesia _____

Portador do BI/CC n.º _____, emitido em / válido até ____/____/____, pelo Arquivo de Identificação de _____, NIF / NIPC _____ Telefone / Telemóvel _____ Fax _____,

E-mail _____.

Vem por este meio solicitar que V. Exa. se digne conceder-lhe autorização para pagamento da coima que lhe foi aplicada no processo de contraordenação supra referido, no valor de _____ € + _____ € (Custas a liquidar com a 1.ª prestação), o que perfaz o valor de _____ €:

Em _____ Prestações (mensais)

Com início em ____/____/____

Fundamentação do pedido 1

1 Fundamentar o motivo porque solicita o pagamento em prestações / a prorrogação do prazo de pagamento, nomeadamente a situação económica em que se encontra.

A **prorrogação de prazo** pode ser autorizada dentro de prazo que não exceda um ano após caráter definitivo ou trânsito em julgado da decisão (n.º 4 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro). No **pagamento em prestações** podem ser autorizadas, no máximo, prestações de modo que a última delas não vá além de dois anos subsequentes ao caráter definitivo ou ao trânsito em julgado da decisão e implicando a falta de pagamento de uma o vencimento de todas as outras (n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro).

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo, de acordo com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é adequada para o cumprimento de uma obrigação jurídica, contratual, gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, auditoria, ou ainda necessária ao exercício de funções de interesse público. As finalidades constituem igualmente o fundamento legal para o tratamento.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, em <https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca>, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Pede deferimento,

Bragança, _____ de _____ de _____.

O(A) Requerente

Documentos a entregar para avaliação de situação comprovativa de insuficiência económica

Documentos entregues:

- Atestado de insuficiência económica emitido pela respetiva Junta de Freguesia;
- Fotocópia do IRS / IRC do ano anterior e comprovativo de entrega junto da AT - Autoridade Tributária;
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (que demonstre incapacidade de pagamento integral da dívida);
- Declaração do Centro de Emprego, dos membros do agregado familiar que se encontra situação de desemprego, quando aplicável;
- Outros documentos que considerem relevantes para a avaliação:

Recebido e conferido pelo Trabalhador(a) do **Balcão Único** n.º _____

____/____/____